



## PORTARIA SEMAD Nº 0176/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e CONSIDERANDO, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; CONSIDERANDO, o direito e a viabilidade do pedido; CONSIDERANDO o respeito à legislação vigente,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
96.556-7	FERNANDA GERSINA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERIAS	05/04 a 19/04/2023

**Art. 2°-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.426.144-68

01